

# Governadores aceitam projeto de reforma tributária

Foto de Marcelo Réqua

RICARDO BRUNO  
Enviado Especial

FLORIANÓPOLIS — Após cinco horas de reunião, no Salão de Convenção do Hotel Castelmara, em Florianópolis, os Governadores de Estado das Regiões Sul, Sudeste e Centro-Oeste decidiram apoiar sem restrições os artigos relativos à reforma tributária do anteprojeto elaborado pelo Relator da Comissão de Sistematização, Bernardo Cabral. A anunciar as conclusões do encontro, o Governador de Santa Catarina, Pedro Ivo Campo, enfatizou a necessidade de os pontos do substitutivo referentes aos novos fundos de participação dos Estados começarem a vigorar a partir de 1º de janeiro. Já as leis complementares da reforma tributária entrariam em vigor em 1º de junho.

Os Governadores sugeriram também ao Presidente José Sarney o envio de um anteprojeto de resolução ao Senado para que seja facilitada a rolagem das dívidas dos Estados. Eles endossaram o conteúdo da Carta de Canela, produzida pelos Secretários Estaduais de Fazenda há um mês naquele município gaúcho. Os Secretários de Fazenda, anunciaram os Governadores, se reunirão no próximo dia 10 em Brasília com o Deputado Bernardo Cabral a quem tentarão mostrar a importância de serem inseridos nas disposições transitórias os prazos fixados ontem.

Para que os problemas regionais possam ser tratados através de uma ótica local, os participantes do encontro propuseram a criação de uma espécie de conselho de Governadores de cada região do País, conselho este que passaria a ser uma instância oficial de negociação com o Governo federal. Também foi acolhida proposta do Governador do Rio Grande do Sul, Pedro Simom, sugerindo que se incluísse no anteprojeto da Constituição dispositivos que permitam os Estados promoverem uma reforma administrativa. Na opinião dos Governadores, as administrações estaduais estão emperradas por vícios históricos e por um conjunto de leis casuísticas, os quais desejam remover o mais depressa possível.

ANC 88  
Pasta 01 a 06  
Setembro/87  
151